



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata de Registro de Preços ARP. Nº 01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 22/2021.** (Júlio Cesas Gaparini Júnior).
- **Ata de Registro de Preços ARP Nº 02/2021 - Pregão Eletrônico Nº 22/2021.** (Rosemary Holanda Madeiros).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000347/2021

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 22/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO, PLAYGROUNDS E LIXEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 08.973.569/0001-45, Inscrição Estadual Nº 262013491112, sediada na Rua Paul Brasil, nº 201,, Bairro Jardim Galante, CEP.: 15.895-000, Cedral/SP, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 44.049.785-1 - SSP/SP, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 337.889.768-61, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 22/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO, PLAYGROUNDS E LIXEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da Bolsa Nacional de Compras

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

(BNC), segue anexo a esta Ata de Registro de Preço, proposta realinhada da empresa já qualificada nesta ata de registro de preço, que consolida itens e valores arrematados na sessão pública, referente ao PE 22/2021, anexo proposta comercial da empresa.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE/MEDIDA QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>BALANÇO DE 03 LUGARES: Balanço com 03 cadeiras todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas: 5,00m comprimento X 2,44m altura X 1,14m de profundidade. Balanço estruturado todo em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) com toras de diâmetro 13 cm. As 03 cadeiras serão fabricadas com madeira de Pinus Elliottii tratado com régua de 3,5cm de espessura. As cadeiras terão as seguintes medidas: 50cm de largura x 28 cm de profundidade (terá encosto , proteção frontal e nas 2 laterais). As cadeiras ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e</p>	UND 02	FLEX EQUIPMENT	3.486,00	6.972,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	porcas deverão está embutidos na madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feito com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira.				
03	<p>BALANÇO DE 02 LUGARES: Balanço com 02 cadeiras todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas: 3,50m comprimento X 2,44m altura X 1,14m de profundidade. Balanço estruturado todo em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) com toras de diâmetro 13 cm. As 02 cadeiras serão fabricadas com madeira de Pinus Elliottii tratado com régua de 3,5cm de espessura. As cadeiras terão as seguintes medidas: 50cm de largura x 28 cm de profundidade (terá encosto , proteção frontal e nas 2 laterais). As cadeiras ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na</p>	UND 08	FLEX EQUIPMENT	2.589,00	20.712,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feito com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira.				
06	<p>GANGORRA SIMPLES - Gangorra para 02 (duas) crianças fabricada em madeira de reflorestamento tratada. Gangorra medindo 3 m de comprimento fabricada com tora de Eucalipto tratado e perfilado (mesma bitola em toda extensão) com diâmetro 13cm, assentos com régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm medindo 14 cm largura x 30 cm de comprimento. Apoio para as mãos em tubo de aço de diâmetro 3/4 e parede de 1,2mm, engastado dentro de tora de Eucalipto com 06 cm diâmetro com 30 cm de altura. A base da gangorra para ser engastada no chão deverá ter 3 toras de diâmetro 11cm e a fixação da gangorra nessa base será através de tubo de aço galvanizado que ficara embutido na madeira. Altura do eixo da gangorra para o solo de 60 cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Instalação com fixação do brinquedo no solo através de engaste das toras e se necessário blocos de concreto preenchido, a</p>	UND 30	FLEX EQUIPMENT	1.383,30	41.499,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	depende do local.				
07	LIXEIRO QUADRADO: Lixeiro fabricado em madeira Pinus Elliottii tratado. Medidas: 40 x 40 x 40 cm Todo madeiramento será em régua de Pinus tratado medindo 9 x 2 cm, os pés será com 4 toras de Eucalipto tratado de diâmetro 6 cm. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto, se necessário.	UND 50	FLEX EQUIPMENT	647,98	32.399,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 101.582,00 (cento e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 7 e 8* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 22/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretária Municipal de Fazenda Secretário	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI:0897356 9000145 <small>Assinado de forma digital por JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI:08973569000145 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Cedral, ou=Presencial, ou=14893301000104, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, cn=JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI:08973569000145 Dados: 2021.07.26 14:23:32 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PENEDO/AL	JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000347/2021

- 1. Razão Social da Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – EIRELI ME
- 2. CNPJ Nº: 08.973.569/0001-45
- 3. Inscrição Estadual: 262.013.491.112
- 4. Inscrição Municipal: 800015591
- 5. Rua Paul Brasil, nº 201 - Jardim Galante - CEP: 15.895-000 - Cedral/SP
- 6. Telefone: (17) 3266-2122 (Ramal 5)
- 7. E-mail: suelen@flex.ind.br
- 8. Banco do Brasil / Agência: 6920-5 Conta Corrente: 118252-8
- 9. Nome do responsável legal para a assinatura do contrato: Julio Cesar Gasparini Junior, brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal.
- 10. Endereço: Av. Sebastião Tavares da Silva, nº 1001, Casa 06, Condomínio Giardino I, CEP: 15061-660 – Bairro: Jardim Vista Alegre, São José do Rio Preto/SP
- 11. Dados Proprietário RG: 44.049.785-1 SSP/SP CPF: 337.889.768-61 / nascimento: 15/04/1985
- 12. Telefone: (17) 3033-2764/ (17) 99665-2766

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	BALANÇO DE 03 LUGARES: Balanço com 03 cadeiras todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas: 5,00m comprimento X 2,44m altura X 1,14m de profundidade. Balanço estruturado	02	Unid.	Flex Equipment / BALANÇO 3 LUGARES	R\$ 3.486,00	R\$ 6.972,00

1

Rua Paul Brasil, nº 201 – Jardim Galante – Cedral/SP – Cep: 15.895-000
FONE: (17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

	<p>todo em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) com toras de diâmetro 13 cm. As 03 cadeiras serão fabricadas com madeira de Pinus Elliottii tratado com régua de 3,5cm de espessura. As cadeiras terão as seguintes medidas: 50cm de largura x 28 cm de profundidade (terá encosto , proteção frontal e nas 2 laterais). As cadeiras ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feito com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira</p>					
03	<p>BALANÇO DE 02 LUGARES: Balanço com 02 cadeiras todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas: 3,50m comprimento X 2,44m altura X 1,14m de profundidade. Balanço estruturado</p>	08	Unid.	Flex Equipment / BALANÇO 2 LUGARES	R\$ 2.589,00	R\$ 20.712,00

	<p>todo em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) com toras de diâmetro 13 cm. As 02 cadeiras serão fabricadas com madeira de Pinus Elliottii tratado com régua de 3,5cm de espessura. As cadeiras terão as seguintes medidas: 50cm de largura x 28 cm de profundidade (terá encosto , proteção frontal e nas 2 laterais). As cadeiras ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feito com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira.</p>					
06	<p>GANGORRA SIMPLES - Gangorra para 02 (duas) crianças fabricada em madeira de reflorestamento tratada. Gangorra medindo 3 m de comprimento fabricada com tora de Eucalipto tratado e perfilado (mesma bitola</p>	30	Unid.	Flex Equipment / GANGORRA SIMPLES	R\$ 1.383,30	R\$ 41.499,00



	em toda extensão) com diâmetro 13cm, assentos com régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm medindo 14 cm largura x 30 cm de comprimento. Apoio para as mãos em tubo de aço de diâmetro 3/4 e parede de 1,2mm, engastado dentro de tora de Eucalipto com 06 cm diâmetro com 30 cm de altura. A base da gangorra para ser engastada no chão deverá ter 3 toras de diâmetro 11cm e a fixação da gangorra nessa base será através de tubo de aço galvanizado que ficara embutido na madeira. Altura do eixo da gangorra para o solo de 60 cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Instalação com fixação do brinquedo no solo através de engaste das toras e se necessário blocos de concreto preenchido, a depender do local.					
07	LIXEIRO QUADRADO: Lixeiro fabricado em madeira Pinus Elliottii tratado. Medidas: 40 x 40 x 40 cm Todo madeiramento será em régua de Pinus tratado medindo 9 x 2 cm, os pés será com 4 toras de Eucalipto tratado de diâmetro 6 cm. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das	50	Unid.	Flex Equipment / LIXEIRO	R\$ 647,98	R\$ 32.399,00



rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto, se necessário.						
VALOR TOTAL: R\$ 101.582,00 (cento e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais)						

PROCEDÊNCIA : NACIONAL

- ✦ **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- ✦ **PRAZO DE ENTREGA:** ser no máximo, 10(dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Fornecimento ou Serviço;
- ✦ **PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- ✦ **FRETE:** CIF (por conta do fornecedor);
- ✦ **ESTÃO INCLUIDOS NOS PREÇOS COTADOS:** inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- ✦ **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos bens;
- ✦ **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** será feita "in loco" pelo fabricante, através do telefone (17) 3266-2122;

Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

JULIO CESAR
GASPARINI
JUNIOR
EIRELI:089735
69000145

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR
EIRELI08973569000145
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=SP,
ln=Cedral, ou=Presencial,
ou=14893301000104,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=JULIO CESAR GASPARINI
JUNIOR EIRELI08973569000145
Dados: 2021.07.14 15:33:52 -03'00'

Cedral/SP, 14 de julho de 2021.

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ: 08.973.569/0001-45

Julio Cesar Gasparini Junior

CPF: 337.889.768-61

RG: 44.049.785-1

Representante Legal


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000347/2021

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 22/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO, PLAYGROUNDS E LIXEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 19.658.090/0001-30, Inscrição Estadual Nº 244045210, sediada na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N, Bairro Barra Nova, CEP.: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pela Senhora **ROSEMARY HOLANDA MADEIROS**, inscrita sob o número de Registro Geral (RG) 3332272 - SSP/PE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 706.227.524-72, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 22/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO, PLAYGROUNDS E LIXEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue anexo a esta Ata de Registro de Preço, proposta realinhada da empresa já qualificada nesta ata de registro de preço, que consolida itens e valores arrematados na sessão pública, referente ao PE 22/2021, anexo proposta comercial da empresa.

LOT E	DESCRIÇÃO	UNIDADE/MEDIDA QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	ABRIGO PASSAGEIRO SIMPLES - Abrigo de passageiro todo fabricado com madeira de reflorestamento tratada e cobertura com telha ecológica. Medidas da coberta: largura 3,00 m e profundidade 3,20m, altura 2,30m. Estrutura em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesma bitola em toda extensão) e rústico, e diâmetros variados. Diâmetros utilizados: pilares 11 cm, vigas 11 cm, caibros da coberta 06 cm, encosto do banco 09 cm, estrutura do assento 06 cm. Coberta com telha ecológica na cor marrom fixadas com parafusos galvanizado. Banco com assento medindo 45 cm profundidade e 2,70m comprimento, fabricado com régua de Pinus tratado com medidas de 2 cm espessura, 9 cm largura. Encosto do banco com 2 toras de Eucalipto diâmetro 9 cm. Moldura fabricada com régua de madeira de Pinus tratada, medindo 1,95m largura x 1,15m altura x 0,18m de profundidade para instalação de mídia na parte frontal do abrigo. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscada, porcas , arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Instalação através da fixação dos pilares de madeira no solo com concreto.	UND 05	Própria Amaru	14.000,00	70.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	<p>Todos os parafusos deverão está embutidos na madeira.</p>				
<p>04</p>	<p>CASA DO TARZAN SIMPLES - Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 3,70m comprimento X 3,30 de largura X 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de Eucalipto tratado e perfilado e régua de Pinus Elliottii tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4, 6, 9 e 11 cm. Composto de 1 tablado (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5 cm , coberto com telhado em régua de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde com espaços de 12 x 12 cm, 2 escorregas com comprimento 1,60 m fabricado em régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm, guarda corpo do tablado(casinha) será com toras perfiladas(sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Incluso 01 balanço com madeiramento estrutural em Eucalipto tratado e perfilado e 2 cadeirinhas fabricada com régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm. As cadeiras terão 50cm de largura e 28 cm de profundidade e ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde</p>	<p>UND 08</p>	<p>Própria Amaru</p>	<p>11.000,00</p>	<p>88.000,00</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	com 10mm de espessura. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto.				
05	CASA DO TARZAN DUPLA - Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 4,00m comprimento X 3,40 de largura X 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de Eucalipto tratado e perfilado e réguas de Pinus Elliottii tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4 , 6, 9 e 11 cm. Composto de 2 tablados (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com réguas de 3,5cm de espessura, coberto com telhado em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea (apenas 1 casinha será coberta) , 1 passarela com réguas de madeira tratada medindo 1,5m comprimento x 0,75m largura, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde, 2 escorregas com comprimento 1,60 m fabricado em réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm, 1 rampa de rapel (1,20 x 1,20m) fabricada toda em madeira tratada de pinus com agarras em madeira de Pinus Elliottii medindo 8cm x 8 cm.Guarda corpo do tablado(casinha) será com toras perfiladas(sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizdas com serra	UND 02	Própria Amaru	17.000,00	34.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<p>copo nas bitolas exatas. Guarda corpo da ponte pensil será com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde, instaladas na posição vertical sendo fixadas em toras de Eucalipto no diâmetro 9cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto.</p>				
---	--	--	--	--

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 7 e 8* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 22/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretaria Municipal de Fazenda Secretário	ROSEMARY HOLANDA MADEIROS:70622 752472 Assinado de forma digital por ROSEMARY HOLANDA MADEIROS:70622752472 Dados: 2021.07.28 09:53:55 -03'00'
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PENEDO/AL	ROSEMARY HOLANDA MADEIROS REPRESENTANTE LEGAL



Amaru - Comércio de Construções com Madeira Tratada Ltda.
Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº - Barra Nova | 57160-000 | Marechal Deodoro, AL
Tel: 82 9999 8717/9985 4835 | CNPJ: 19.658.090/0001-30 | IE: 24.403.521-0
Site: amarusustentabilidade.com.br | E-mail: contato@amarusustentabilidade.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura de Penedo- Pregão Eletrônico nº 22/ 2021
Processo Administrativo nº 0000347/2021

Item	Descrição	Unidade	Qtde	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
01	<p>ABRIGO PASSAGEIRO SIMPLES - Abrigo de passageiro todo fabricado com madeira de reflorestamento tratada e cobertura com telha ecológica. Medidas da cobertura: largura 3,00 m e profundidade 3,20m, altura 2,30m. Estrutura em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesma bitola em toda extensão) e rústico, e diâmetros variados. Diâmetros utilizados: pilares 11 cm, vigas 11 cm, caibros da cobertura 06 cm, encosto do banco 09 cm, estrutura do assento 06 cm. Coberta com telha ecológica na cor marrom fixadas com parafusos galvanizado. Banco com assento medindo 45 cm profundidade e 2,70m comprimento, fabricado com régua de Pinus tratado com medidas de 2 cm espessura, 9 cm largura. Encosto do banco com 2 toras de Eucalipto diâmetro 9 cm. Moldura fabricada com régua de madeira de Pinus tratada, medindo 1,95m largura x 1,15m altura x 0,18m de profundidade para instalação de mídia na parte frontal do abrigo. Ferragens utilizadas [pregos, barras roscada, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Instalação através da fixação dos pilares de madeira no solo com concreto. Todos os parafusos deverão está embutidos na madeira.</p>	Unidade	05	14.000,00	70.000,00	Amaru



Amaru - Comércio de Construções com Madeira Tratada Ltda.
Rodovia Divaldo Saraiva, s/nº | Barra Nova | 57160-000 | Marechal Deodoro, AL
Tel: 82 9999 8717/9985 4835 | CNPJ: 19.658.090/0001-30 | IE: 24.403.521-0
Site: amarusustentabilidade.com.br | E-mail: contato@amarusustentabilidade.com.br

04	<p>CASA DO TARZAN SIMPLES - Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 3,70m comprimento X 3,30 de largura X 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de Eucalipto tratado e perfilado e réguas de Pinus Elliottii tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4, 6, 9 e 11 cm. Composto de 1 tablado (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5 cm , coberto com telhado em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde com espaços de 12 x 12 cm, 2 escorregas com comprimento 1,60 m fabricado em réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm, guarda corpo do tablado (casinha) será com toras perfiladas (sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Incluso 01 balanço com madeiramento estrutural em Eucalipto tratado e perfilado e 2 cadeirinhas fabricada com réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm. As cadeiras terão 50cm de largura e 28 cm de profundidade e ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto.</p>	unidade	08	11.000,00	88.000,00	Amaru
05	<p>CASA DO TARZAN DUPLA - Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 4,00m comprimento X 3,40 de largura X 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de Eucalipto tratado e perfilado e réguas de Pinus Elliottii tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4, 6, 9 e 11 cm. Composto de 2 tablados [1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com réguas de 3,5cm de espessura, coberto com telhado em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea (apenas 1 casinha será coberta), 1 passarela com réguas de madeira tratada medindo 1,5m comprimento x 0,75m largura, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde, 2 escorregas</p>	Unidade	02	17.000,00	34.000,00	Amaru



AMARU
SUSTENTABILIDADE

Amaru - Comércio de Construções com Madeira Tratada Ltda.
Rodovia Divaldo Sant'Agui, s/nº - Barra Nova | 57160-000 | Maceió-AL
Tel.: 82 9999 8717/2985 4835 | CNPJ: 19.618.063/0001-30 | IE: 24.803.521-0
Site: amarusustentabilidade.com.br | E-mail: contato@amarusustentabilidade.com.br

<p>com comprimento 1,60 m fabricado em régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm, 1 rampa de rapei (1,20 x 1,20m) fabricada toda em madeira tratada de pinus com agarras em madeira de Pinus Elliottii medindo 8cm x 8 cm. Guarda corpo do tablado[casinha] será com toras perfiladas [sentido vertical] encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Guarda corpo da ponte pensil será com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde, instaladas na posição vertical sendo fixadas em toras de Eucalipto no diâmetro 9cm. Acabamento com lixamento fino [lixa 180] com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto.</p>					
--	--	--	--	--	--

Total geral da proposta: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

A validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua exibição.

Prazo de prestação de serviço será conforme estabelecido no edital.

Estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Maceió- AL, 22 de julho de 2021.

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário



Amaru - Comércio de Construções com Madeira Tratada Ltda.
Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº | Barra Nova | 57160-000 | Marechal Deodoro - AL
Tel: 82 9999 8717/9985 4835 | CNPJ: 19.658.090/0001-30 | IE: 24 403.571-0
Site: amarusustentabilidade.com.br | E-mail: contato@amarusustentabilidade.com.br

DADOS DA EMPRESA / RESPONSÁVEL

Carimbo da Empresa

CNPJ: 19.658.090/0001-30
COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES
COM MADEIRA TRATADA LTDA
Rod. Divaldo Suruagy - s/nº
CEP: 57160-000
Barra Nova, Marechal Deodoro - AL

Nome da Empresa: Comércio de Construções com Madeira

Tratada Ltda

CNPJ: 19.658.090/0001-30

Responsável: Shirlan de França

Madeiros Cargo: Gerente de vendas

RG: 961.042 SSP/AL

CPF: 816.057.064-34